



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL POSMAT N° 03 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais torna público o edital para seleção de alunos bolsistas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Materiais, conforme parâmetros a seguir.

1. DO OBJETIVO

Selecionar alunos regulares para serem contemplados com bolsas de estudos disponíveis na quota do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

2. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

O presente edital visa o preenchimento imediato de bolsas atualmente vagas dos fomentos (CAPES, CNPq, FAPEMIG e CEFET-MG).

3. DO VALOR DAS BOLSAS

O valor atual das bolsas de mestrado é de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).

4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS

São requisitos exigidos para a concessão da bolsa de estudos:

- a) ser aluno (a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais;
- b) ter dedicação de no mínimo 20 (vinte) horas semanais de permanência em laboratório do DEMAT ou filiados, de acordo com a Resolução POSMAT 01/16 de 23 de junho de 2016;
- c) não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio;

d) não possuir vínculo empregatício, além de não poder ser sócio ou proprietário de empresa.

5. DA DURAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDOS

A bolsa será concedida pelo prazo restante de duração do mestrado, não excedendo os 24 (vinte e quatro) meses.

6. DA REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO

6.1 – Será revogada a concessão da bolsa, com a consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios se for apurado a qualquer tempo o não atendimento ao item 4 do presente edital.

6.2 – A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 – Período de inscrição: 02 a 04 de agosto de 2023.

7.2 – Horário: até as 17h00

7.3 – Documentação necessária: Requerimento de inscrição, nos termos do Anexo I do presente edital.

7.4 – Local: o Requerimento de inscrição preenchido e assinado deve ser encaminhado ao e-mail: posmat@cefetmg.br.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela nota final do processo seletivo para ingresso no programa, contemplando o somatório das notas da prova específica (100 pontos máximo), entrevista (100 pontos máximo), prova de títulos (100 pontos máximo) e exame de proficiência (100 pontos máximo). Para o(a)s candidato(a)s que fizeram o processo seletivo durante o ano de 2023 (1º e 2º semestres), a nota do exame de proficiência será referente ao respectivo comprovante entregue no ato da inscrição, conforme disposto nos respectivos editais desses processos seletivos de alunos regulares.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado final, contendo a lista nominal dos bolsistas selecionados, será publicado no dia 08 de agosto de 2023 no site do POSMAT.

9.2 - Os recursos serão aceitos até as 17h00 do dia 09 de agosto de 2023, devendo ser enviados do e-mail do candidato para o e-mail do POSMAT: posmat@cefetmg.br O resultado dos recursos será publicado no sítio eletrônico do POSMAT.

10. DA EFETIVAÇÃO DAS BOLSAS

10.1 - Os alunos selecionados deverão encaminhar ao e-mail do POSMAT: posmat@cefetmg.br, **até as 17h00 do dia 11 de agosto de 2023**, a seguinte documentação para efetivação da bolsa de estudos:

- a) Formulário de solicitação da bolsa preenchido e assinado;
- b) Termo de compromisso assinado pelo aluno e pelo orientador;
- c) Comprovante de conta corrente em nome do aluno.

10.2 - Não são aceitas contas poupanças para o pagamento das bolsas.

11. DAS NORMAS APLICÁVEIS

11.1 - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

11.2 - Perderá o direito à bolsa o candidato que não apresentar, no prazo máximo fixado pelo item 10.1 deste Edital, a documentação necessária para a efetivação da bolsa.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

13. CRONOGRAMA

Data	Atividade
02 a 04/08/2023	Período de Inscrição
08/08/2023	Resultado
09/08/2023	Interposição de Recurso
10/08/2023	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado final
11/08/2023	Envio documentação e efetivação das bolsas

14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

15. PRAZO DE VALIDADE

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 31 de agosto de 2023. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação de Curso e publicado no sítio eletrônico: <http://www.posmat.cefetmg.br/>,

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2023

Prof. Dr. Marcello Rosa Dumont
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS

Nome:		Matrícula:
Telefone:	Celular:	
e-mail:		
Ano e semestre de ingresso:	CPF:	

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Emitido em 31/07/2023

EDITAL Nº 03/2023 - POSMAT (11.52.07)
(Nº do Documento: 522)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 08:53)

MARCELLO ROSA DUMONT

COORDENADOR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **522**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **2d08a62edb**